



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 2578/2013

A **Fundação MILLENNIUM bcp**, pessoa coletiva privada n.º 502689943, com sede na Rua Augusta, n.º 62, Lisboa, foi instituída por escritura pública de 27 de dezembro de 1991 e reconhecida por portaria n.º 115/94, de 1 de agosto de 1994.

Por despacho do Primeiro-ministro de 29 de dezembro de 1994, publicado no DR n.º 15, II Série, de 18 de janeiro de 1994, obteve a declaração de utilidade pública ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7.11.

Para cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 6.º do diploma preambular da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, veio pedir a confirmação do estatuto de utilidade pública.

Assim, conforme exposto nas informações dos serviços DAJD/13/2013 do processo administrativo n.º 3/VER/2013 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 10503/2012, de 31 de julho de 2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 6 de agosto de 2012, confirmo o estatuto de utilidade pública da Fundação MILLENNIUM bcp, o qual passa a reger-se pelo disposto na Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho.

4 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.
3192013

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 2579/2013

Nos termos do artigo 14.º e da alínea f) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto, da alínea k) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, e do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 270/99, de 15 de julho, autorizo a incorporação definitiva da moeda romana *Aureos de Faustina* no Museu de Portimão.

O presente despacho produz efeitos a 14 de janeiro de 2013.

4 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

3182013

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 2580/2013

1. Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de Janeiro, designo para exercer as funções de Adjunta do meu Gabinete a Mestre Inês Maria Saraiva Azevedo Alvim.

2. Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2013.

3. Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

1 de Fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

Nota Curricular

1. Nome: Inês Maria Saraiva Azevedo Alvim; Data de nascimento: 2 de Junho de 1981; Naturalidade: Lisboa

2. Formação Académica: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2004); Frequência do Curso ISEP — INSEAD Social Entrepreneurship Programme pelo INSEAD, França

(2006); Grau de mestre em Desenvolvimento e Cooperação Internacional, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão—Universidade Técnica de Lisboa (2008).

3. Actividade Profissional:

- Advogada na Sociedade de Advogados Miranda, Correia, Amendoira & Associados (de Janeiro de 2012 a Janeiro de 2013);

- Advogada na Sociedade de Advogados CMS Rui Pena, Arnaut (de Março 2008 a Janeiro de 2012);

- Técnica Superior da Direcção Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (de Fevereiro de 2007 a Dezembro de 2007);

- Advogada estagiária na Sociedade de Advogados Uría Menendez (de Setembro de 2004 a Novembro 2006).

3142013

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2355/2013

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, por motivo de reforma, os seguintes colaboradores:

Maria Manuela Jesus Pereira Sequeira Cruz, em 1 de janeiro de 2012.
Maria Manuela Antunes Rodrigues Abreu Coelho, em 1 de junho de 2012.

Maria Helena Esteves Nunes Vasconcellos, em 1 de julho de 2012.
Fernando Simões Casimiro, em 4 de julho de 2012.

Maria Amélia Dadabai Amiel, em 1 de agosto de 2012.

Maria do Céu Rodrigues Coelho, em 30 de novembro de 2012.

Maria Ivone Carvalho, em 31 de dezembro de 2012.

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos, em 31 de dezembro de 2012.

30 de janeiro de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

206748292

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Contrato n.º 111/2013

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/26/DDF/2013

Aditamento aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo CP/115/DDF/2012, CP/116/DDF/2012 e CP/117/DDF/2012

Desenvolvimento da Prática Desportiva — Enquadramento Técnico — Alto Rendimento e Seleções Nacionais

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, e João Cravina Bibe, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como IPDJ, I. P. ou I.º outorgante; e

2 — A Federação Portuguesa de Esgrima, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 43/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 288, de 11 de dezembro com sede na(o) Av.ª Berna, n.º 31-1.º Dtº, 1050-038 Lisboa, NIPC 501066730, aqui representada por Frederico José Colaço Valarinho, na qualidade de Presidente, adiante designada por Federação ou 2.º outorgante.

Considerando que:

a) Mediante os contratos-programa CP/115/DDF/2012, CP/116/DDF/2012 e CP/117/DDF/2012, foram concedidas pelo IPDJ, I. P.,